

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Pará**  
**Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças**  
**Coordenadoria de Depósitos Judiciais**

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Des. Leonardo de Noronha Tavares**

Responsável pela informação: **Coordenadoria de Depósitos Judiciais**

Mês de Referência: **Abril de 2019**

Data da Publicação: **09/05/2019**

**SPREAD APURADO NAS CONTAS ESPECIAIS DOS PRECATÓRIOS**  
**EXERCÍCIO 2018**

<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>	<b>Ordem Cronológica</b>	<b>Acordos</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Janeiro</b>	69.849,23	56.934,43	126.783,66
<b>Fevereiro</b>	72.326,65	53.164,09	125.490,74
<b>Março</b>	54.758,09	11.425,29	66.183,38
<b>Abril</b>	80.572,33	22.532,93	103.105,26
<b>TOTAL</b>	<b>277.506,30</b>	<b>144.056,74</b>	<b>421.563,04</b>

Fonte: Sistema de Conta Única Precatórios - Relatório Valores Movimentação / Somatório de Créditos e Débitos

Notas:

1. Os rendimentos gerados nas duas Contas Especiais de Precatórios - Ordem Cronológica e Acordos, são utilizados para o pagamento dos precatórios vincendos e a vencer.
2. Os precatórios são pagos respeitando-se a ordem apresentação, tanto em ordem cronológica, quanto em lista de acordos, em observância ao art. 100 e incisos, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 62/2009.